



ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Cáceres/MT, 11 e 12 de abril de 2023

Ao décimo primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, às oito horas, no Auditório da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual, foi iniciada a 2ª Sessão Ordinária de dois mil e vinte e três do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” – UNEMAT, sob a presidência da magnífica reitora Vera Lúcia da Rocha Maquêa, secretariada por Cristhiane Santana de Souza, Assessora dos Órgãos Colegiados.

Conselheiros Presentes	Vera Lúcia da Rocha Maquêa, Ivone Vieira da Silva, Marco Antonio Camilo de Carvalho, Caio Cesar Enside de Abreu, Lucas Kriesel Sperotto, Fernando Selleri Silva, Eveline Nunes Possignolo Costa, Eduardo José Oenning, Nilce Maria da Silva, Robson Gomes de Melo, Evaldo Ferreira, Aldo Cesar da Silva Ortiz, Maria Jose L. de Figueiredo Barbosa, Marcelo Leandro Holzschuh, Silkiane Machado Capeleto, Heitor Marcos Kirsch, Gustavo Domingos Sakr Bisinoto, Oseias Carmo Neves, Jairo Luis Fleck Falcão, Tadeu Miranda de Queiroz, Ricardo Keichi Umetsu, Luiz Juliano Valério Geron, Joacir Mauro da Silva Junior, Emivan Ferreira da Silva, Tales Nereu Bogoni, Ariel Lopes Torres, Josué Souza Gleriano, Rivanildo Dallacort, Sérgio Baldinotti, Tiago Pereira Dantas, Paulo Cezar Libanori Junior, Lindson Manrique Rocha, Jorge Silveira Dias, Éder Correia Salomão, Vanessa Fernandes da Silva, Tony Hirota Tanaka, Raphael Monteiro Pires, Julio Cezar de Lara, Bruno Lima de Oliveira, Marcos Aurélio de Oliveira,
Ausências	Eduardo José Oenning Soares, Agilson Poquiquit, Josivaldo Constantino dos Santos e Noemi de Lima Oliveira.
Ausência Justificadas	Maria Cristina Martins de Figueiredo Bacovis, Éverton Neves Dos Santos, Fernanda Mosseline Josende Coan, Anderson Paulo Rossi, Alexandre Pereira do Amaral das Neves, Vandoir Holtz.
Posse	Éverton Neves dos Santos, Silkiane Machado Capeleto, Tadeu Miranda de Queiroz
Perda de mandato	Edivânia Lage Macedo – a conselheira perdeu o mandato diante do exposto no Artigo 13, inciso VI do Regimento do CONSUNI: “VI – Em caso de trancamento de matrícula ou desistência do curso, em se tratando de conselheiro discente”.

A presidente do conselho, a magnífica reitora Vera Lúcia da Rocha Maquêa, consulta o quórum e constata a presença suficiente de conselheiros. Relata as ausências e a perda de mandato de Edivânia Lage Macedo, que trancou o curso. Agradece a presença de todos e inicia a sessão, que será regida em conformidade com a Resolução nº 017/2012-CONSUNI. Enaltece o trabalho da equipe que participou da recepção à Ministra do Esporte do Brasil, Ana Moser, e solicita a todos um minuto de silêncio, em condolência à Pró-reitora de Assuntos Estudantis, Kelli Cristina Aparecida Munhoz Moreira. Logo após, concede ao Vice-reitor e pró-reitores o momento dos informes. O Vice-reitor, Alexandre Gonçalves Porto, agradece a presença de todos e informa sobre as reuniões da reitoria com a Casa Civil e com o Governo do Estado de Mato Grosso. A Pró-reitora de Ensino de Graduação, Nilce Maria da Silva, destaca que a missão da nova gestão é oferecer educação superior pública de excelência, promovendo a produção do conhecimento por meio do ensino, pesquisa e extensão de maneira democrática e plural, contribuindo com a formação de profissionais competentes, éticos e comprometidos com a sustentabilidade e com a consolidação de uma sociedade mais humana e democrática. Ainda nessa perspectiva, o Pró-reitor de Extensão e Cultura, Everton Ricardo do Nascimento, informa sobre o planejamento das ações que serão cumpridas ao longo desses quatro anos, evidenciando as ações de extensão que objetivam expandir as ações para a comunidade. Observa que docentes e técnicos que escrevem projetos



curriculares de extensão têm, como responsabilidade, apoiar os acadêmicos nessas propostas, reservando o protagonismo aos alunos. Informa que a pró-reitoria promoveu ações para realizar manutenções no sistema, desenvolveu tutoriais, tanto para os profissionais técnicos, quanto para discentes e docentes. Estabeleceu o módulo de extensão, otimizando o SIGAA eventos, a creditação dos planos de trabalhos dos discentes e a implantação dos módulos de serviços. Em seguida, a pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Aurea Regina Alves Ignácio, informa que no ano de 2022 foram submetidos 307 projetos e destaca que a partir de 2023 serão, ao todo, 383 projetos de pesquisa. Leila Valderes Souza Gattass, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis *pro-tempore*, destaca o número recorde de inscrito nos editais e a implantação do SAE (Sistema de Assistência Estudantil) no módulo SIGAA. Evidencia que já foi disponibilizado o primeiro edital através desse sistema, totalizando cerca de 3.399 inscritos. A PRAE está desenvolvendo o auxílio-transporte, bem como o auxílio-creche para amparar as mães no cuidado dos seus filhos. Por fim, pondera sobre a importância do espaço físico no câmpus para a implementação do Centro de Assistência Estudantil (CAEST). O Pró-reitor de Planejamento e Tecnologia da Informação (em substituição), Antônio Carlos de Souza Junior, pontua que, neste ano, acontece a elaboração do PEA de 2024 a 2027, em meio a uma ação conjunta com os servidores da PRPTI com os câmpus e outras pró-reitorias. Informa que em 2021 e 2022 foram feitos 110 contratos de obras para atender à demanda dos treze câmpus. Em seguida, o Pró-reitor de Gestão Financeira, Tony Hirota Tanaka, esclarece, resumidamente, que a universidade está tendo respaldo orçamentário e financeiro do governo do estado. Por último, o Pró-reitor de Administração, Miguel Castilho Junior, informa sobre seleção e a convocação dos novos estagiários. Comunica também que está tramitando o processo para realização de concurso público, tanto para técnicos, quanto para os docentes. Destaca ainda a reestruturação das dependências físicas da sede administrativa. Retomando, a presidente consulta os conselheiros sobre alguma inclusão, exclusão ou inversão de pauta, e não havendo manifestação, ficou assim definida a ordem do dia: **1 RESOLUÇÕES AD REFERENDUM:** 1.1 Resolução nº 015/2022 – Aprova o Regimento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Letras do Câmpus Universitário de Sinop. 1.2 Resolução nº 016/2022 – Cria o curso de Pós-graduação Lato Sensu em “Controladoria e Gestão Agroindustrial” vinculado à Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas – FACISA do Câmpus Universitário de Sinop – Presencial, 1.3 Resolução nº 017/2022 - Cria o curso de Pós-graduação Lato Sensu em “Controladoria e Gestão Agroindustrial” vinculado à Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - FACISA do Câmpus Universitário de Sinop. – Distância, 1.4 Resolução nº 018/2022 - Cria o curso de Pós-graduação Lato Sensu em “Finanças Empresariais” vinculado à Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - FACISA do Câmpus Universitário de Sinop – Presencial, 1.5 Resolução nº 019/2022 - Cria o curso de Pós-graduação Lato Sensu em “Finanças Empresariais” vinculado à Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - FACISA do Câmpus Universitário de Sinop – Distância, 1.6 Resolução nº 020/2022 - Cria o curso de Pós-graduação Lato Sensu em “Gestão e Inovação em Negócios” vinculado à Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - FACISA do Câmpus Universitário de Sinop – Distância, 1.7 Resolução nº 001/2023 - Define o calendário de reuniões das Sessões Ordinárias do ano de 2023 do Conselho Universitário - CONSUNI da Universidade do Estado de Mato Grosso, 1.8 Resolução nº 002/2023 - Aprova o Relatório Parcial I do Ciclo Avaliativo Institucional (Autoavaliação nos termos do SINAES) 2022 – 2025 da Universidade do Estado de Mato Grosso. **2 PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO,** 2.1 Curso de Licenciatura em Artes Visuais – DEAD, 2.2 Curso de Licenciatura em Geografia – DEAD, 2.3 Curso de Licenciatura em História – DEAD, 2.4 Curso de Licenciatura em Letras/Inglês – DEAD, 2.5 Curso de Licenciatura em Educação Física – DEAD, 2.6 Curso de Licenciatura em Pedagogia – Habilitação para os anos iniciais do Ensino Fundamental – DEAD, 2.7 Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas – DEAD, 2.8 Curso TFS de Engenharia Civil – Núcleo Pedagógico de Aripuanã, 2.9 Curso TFS de Agronomia - Núcleo Pedagógico de Aripuanã, 2.10 Curso TFS de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Marcelândia, 2.11 Curso TFS de Tecnologia em Agrimensura – Colíder, 2.12 Curso TFS de Tecnologia em Gestão Comercial – Colíder, 2.13 Curso TFS de Tecnologia em Mecânica de Precisão – Matupá, 2.14 Curso TFS de Tecnologia em Logística – Matupá. **3 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO:** 3.1 Readequação do Centro de Estudos e Pesquisas em Linguagem – CEPEL – Cáceres, 3.2 Adequação do Núcleo Clínica de Direitos Humanos e Meio



Ambiente – CDHMA – PL, 3.3 Adequação do Núcleo de Pesquisa e Extensão Econômico e Contábil – NEPEC – TGA, 4. **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PRAD:** 4.1 Reajuste dos valores das bolsas de Qualificação. **5. MINUTAS DE RESOLUÇÕES:** 5.1 Altera a Resolução nº 002/2018 – *Ad Referendum* do CONSUNI que regulamenta e fixa valores de pagamentos de bolsas pelas fundações de apoio e dá outras providências, 5.2 Regulamenta a aplicação dos recursos oriundos dos honorários sucumbenciais fixados em processos judiciais que a UNEMAT seja parte. **6 CONSTITUIÇÃO DAS CÂMARAS SETORIAIS PERMANENTES:** 6.1 Câmara Setorial de Legislação, 6.2 Câmara Setorial de Orçamento e Patrimônio, 6.2 Câmara Setorial de Atividades Acadêmicas, 6.4 Câmara Setorial de Gestão de Pessoas e 6.5 Câmara Setorial de Desenvolvimento Institucional.

1. RESOLUÇÕES AD REFERENDUM DO CONSUNI

1.1 Resolução nº 015/2022 – Aprova o Regimento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras do Câmpus Universitário de Sinop

Apresentação e discussão	A pró-reitora Aurea Ignácio informa que a readequação foi necessária para que seja possível submeter o APCN de doutorado.
Votação	38 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.
Decisão	Resolução homologada por unanimidade.

1.2 Resolução nº 016/2022 – Cria o curso de Pós-graduação Lato Sensu em “Controladoria e Gestão Agroindustrial” vinculado à Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - FACISA do Câmpus Universitário de Sinop - Presencial

1.3 Resolução nº 017/2022 – Cria o curso de Pós-graduação Lato Sensu em “Controladoria e Gestão Agroindustrial” vinculado à Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - FACISA do Câmpus Universitário de Sinop. - Distância

1.4 Resolução nº 018/2022 – Cria o curso de Pós-graduação Lato Sensu em “Finanças Empresariais” vinculado à Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - FACISA do Câmpus Universitário de Sinop - Presencial

1.5 Resolução nº 019/2022 – Cria o curso de Pós-graduação Lato Sensu em “Finanças Empresariais” vinculado à Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - FACISA do Câmpus Universitário de Sinop - Distância

1.6 Resolução nº 020/2022 - Cria o curso de Pós-graduação Lato Sensu em “Gestão e Inovação em Negócios” vinculado à Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - FACISA do Câmpus Universitário de Sinop – Distância

Apresentação	A pró-reitora Aurea Ignácio esclarece que são modalidades de pós-graduação <i>lato sensu</i> nas modalidades presenciais e EAD, vinculadas ao câmpus de Sinop.
Votação	36 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.
Decisão	Resoluções homologadas por unanimidade.

1.7 Resolução nº 001/2023 – Define o calendário de reuniões das Sessões Ordinárias do ano de 2023 do Conselho Universitário - CONSUNI da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Apresentação	Com o intuito de atualizar o cronograma das reuniões do CONSUNI, ficou acordado não homologar essa resolução. Uma nova resolução baseada nas sugestões dos conselheiros presentes na reunião será confeccionada.
Votação	Nenhum voto favorável, 37 contrários e nenhuma abstenção.
Decisão	Resolução não homologada por unanimidade.

1.8 Resolução nº 002/2023 – Aprova o Relatório Parcial I do Ciclo Avaliativo Institucional (Auto avaliação nos termos do SINAES) 2022 – 2025 da Universidade do Estado de Mato Grosso

Apresentação	A pró-reitora Nilce Maria esclarece que o Relatório Parcial trata do projeto de Avaliação Institucional, importante ferramenta para acompanhamento
--------------	--



	do ensino, infraestrutura, métodos utilizados para avaliações, bem como das condições de ensino e pesquisa de extensão. Pontua que encaminhou o relatório parcial do ciclo avaliativo para todos os conselheiros.
Votação	34 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.
Decisão	Resolução homologada por unanimidade.
2. PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
2.1 Curso de Licenciatura em Artes Visuais – DEAD 2.2 Curso de Licenciatura em Geografia – DEAD 2.3 Curso de Licenciatura em História – DEAD 2.4 Curso de Licenciatura em Letras/Inglês – DEAD 2.5 Curso de Licenciatura em Educação Física – DEAD 2.6 Curso de Licenciatura em Pedagogia – Habilitação para os anos iniciais do Ensino Fundamental – DEAD 2.7 Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas – DEAD	
Apresentação e Discussão	A pró-reitora Nilce Maria pondera sobre a importância desses cursos para a formação de professores. Observa que serão ofertadas 1.158 vagas em diferentes polos.
Votação	34 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.
Decisão	Cursos aprovados por unanimidade.
2.8 Curso TFS de Engenharia Civil – Núcleo Pedagógico de Aripuanã 2.9 Curso TFS de Agronomia - Núcleo Pedagógico de Aripuanã	
Apresentação e Discussão	A Pró-reitora Nilce Maria pondera sobre a distância que a UNEMAT assume para trabalhar na formação de profissionais. Nessa perspectiva, a prefeita da cidade de Aripuanã solicitou, através de um ofício, a abertura dos cursos de Engenharia Civil e Agronomia, financiados pela prefeitura, com o objetivo de, em conjunto com a Universidade, capacitar ainda mais profissionais.
Votação	34 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.
Decisão	Cursos aprovados por unanimidade.
2.10 Curso TFS de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Marcelândia 2.11 Curso TFS de Tecnologia em Agrimensura - Colíder 2.12 Curso TFS de Tecnologia em Gestão Comercial - Colíder 2.13 Curso TFS de Tecnologia em Mecânica de Precisão - Matupá 2.14 Curso TFS de Tecnologia em Logística - Matupá	
Votação	35 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.
Decisão	Cursos aprovados por unanimidade.
3. PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG	
3.1 Readequação do Centro de Estudos e Pesquisas em Linguagem – CEPEL – Cáceres 3.2 Adequação do Núcleo Clínica de Direitos Humanos e Meio Ambiente – CDHMA – PL 3.3 Adequação do Núcleo de Pesquisa e Extensão Econômico e Contábil – NEPEC - TGA	
Apresentação e Discussão	A pró-reitora Aurea Ignácio destaca que com a aprovação da resolução 011/2021-CONEPE, todos os núcleos e centros precisaram se adequar.
Votação	38 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.
Decisão	Propostas aprovadas por unanimidade.
4. PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD	
4.1 Reajuste dos valores das bolsas de Qualificação dos PTES	



Apresentação e Discussão	O pró-reitor da Administração, Miguel Castilho, informa que, com a atualização dos valores das bolsas da resolução 065/2011-CONEPE, foram disponibilizadas 15 bolsas de mestrado e 3 bolsas de doutorado, com orçamento anual de R\$ 489.000,00. Todavia, no ano de 2023 as vagas de bolsas de mestrado e doutorado não foram completadas.
Votação	36 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.
Decisão	Proposta aprovada por unanimidade.
5. Minuta de Resoluções	
5.1 Altera a Resolução nº 002/2018 – Ad Referendum do CONSUNI que regulamenta e fixa valores de pagamentos de bolsas pelas fundações de apoio e dá outras providências.	
Apresentação e Discussão	Gustavo Bisinoto informa que, na resolução anterior, existiam valores mínimos fixados, e isso prejudicava alguns projetos. Com isso, foi necessário realizar uma alteração no anexo I da resolução, modificando o nome da bolsa para formação diferenciada, especificando a estrutura geral que é basicamente o financiamento de alguns projetos, orientação de TCC, etc.
Votação	34 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.
Decisão	Alteração aprovada por unanimidade.
5.2 Regulamenta a aplicação dos recursos oriundos dos honorários sucumbenciais fixados em processos judiciais que a UNEMAT seja parte.	
Apresentação e Discussão	O assessor jurídico, William Nonato, informa que os valores de honorários recebidos pela Assessoria Jurídica da UNEMAT estão atualmente acumulados em um valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). O objetivo é utilizar esses recursos para capacitação da equipe.
Votação	34 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.
Decisão	Proposta aprovada por unanimidade.
6. CONSTITUIÇÃO DAS CÂMARAS SETORIAIS PERMANENTES	
6.1 Câmara Setorial de Legislação 6.2 Câmara Setorial de Orçamento e Patrimônio 6.3 Câmara Setorial de Atividades Acadêmicas 6.4 Câmara Setorial de Gestão de Pessoas 6.5 Câmara Setorial de Desenvolvimento Institucional	
Apresentação e Discussão	De acordo com o Capítulo V da Resolução Nº 017/2021 – CONSUNI, as Câmaras Setoriais Permanentes possuem caráter consultivo, devendo manifestar-se sobre os assuntos de sua competência, é válido ressaltar que as Câmaras são compostas por Conselheiros, sendo: 3 (três) docentes, 1 (um) PTES e 1 (um) acadêmico, assim sendo, fica criado no âmbito do CONSUNI, as seguintes Câmaras Setoriais: Câmara Setorial de Legislação: Tony Hirota Tanaka (Presidente); Sergio Baldinotti (Vice-presidente); Fernando Selleri Silva (Secretário); Maria Cristina M. de Figueiredo Bacovis e Edivânia Lage Macedo. Câmara Setorial de Orçamento e Patrimônio: Ariel Lopes Torres (Presidente); Marco Antônio Camillo de Carvalho (Vice-presidente); Ricardo Keichi Umetsu (Secretário) e Paulo Cezar Libanori Junior. Câmara Setorial de Atividades Acadêmicas: Silkiane Machado Capeleto (Presidente); Josué Souza Gleriano (Vice-presidente); Lucas Kriesel Sperotto (Secretário); Jorge Silveira Dias e Noemi de Lima Oliveira. Câmara Setorial de Gestão de Pessoas: Heitor Marcos Kirsch



	(Presidente); Emivan Ferreira da Silva (Vice-presidente); Vanessa Fernandes da Silva (Secretária); Aldo Cesar da Silva Ortiz; Bruno Lima de Oliveira.
Votação	34 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.
Decisão	Resolução aprovada por unanimidade.
Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão e eu, Cristhiane Santana de Souza, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada pelos conselheiros, segue devidamente assinada.	

A SER APRECIADA